
DECRETO Nº 356, 22 DE OUTUBRO DE 2013

DECRETA PONTO FACULTATIVO, NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, O DIA 28 DE OUTUBRO DE 2013 (SEGUNDA-FEIRA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, e

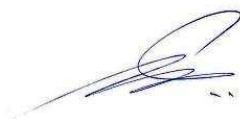
CONSIDERANDO que o dia 28 de Outubro é data consagrada às comemorações do Dia do Funcionário Público,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo, nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional localizados neste Município, os expedientes do dia 28 de Outubro de 2013, segunda-feira, em razão de a data ser consagrada às comemorações do Dia do Funcionário Público, excetuando-se aquelas atividades que sejam essenciais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 22 de Outubro de 2013.



URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal